



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0484/2021

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Celso Giannazi, que denomina Travessa Professora Sônia Maria Rodrigues de Souza a via que especifica, localizada no Bairro Galli, Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão.

O projeto foi aprovado em 29 de novembro de 2022 em 2ª votação durante a 134ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa com a Emenda do Líder de Governo.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 484/2021

Denomina Travessa Profª. Sônia M. Rodrigues de Souza, o logradouro identificado por VIELA1 na planta de loteamento AU 08/2016/81, com início na Rua Domingos Antônio Barbato e término na Rua Antônio Onofre Cidade, localizado no setor 148, quadra 289, no Distrito de Tremembé, na Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Travessa Profª. Sônia M. Rodrigues de Souza, o logradouro identificado por VIELA1 na planta de loteamento AU 08/2016/81, com início na Rua Domingos Antônio Barbato e término na Rua Antônio Onofre Cidade, localizado no setor 148, quadra 289, no Distrito de Tremembé, na Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,